


ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS
 CNPJ; 25.064.056 / 0001-30
 ADM.: 2013/2016 "Deus é Mais"
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 PREGÃO Nº 005/2016



Pregão Presencial nº 005/2016

Ata de Registro de Preço nº 002/2016

Validade 12 meses

O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DO TOCANTINS – TO, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 25.064.056/0001-30, com sede na Rua Mariano Araújo Lima, nº465, Centro, Palmeiras do Tocantins, Estado do Tocantins, neste ato representado pela Senhora Marly da Silva Miranda, Secretário de Administração de Palmeiras do Tocantins – TO, CPF 013.025.091-01 e RG 842352 SSP/TO, conforme Portaria nº 004/2014 de 14 de janeiro de 2014.

Resolve:

Registrar os preços para futura Locações a seguir relacionados, proveniente da sessão publica do pregão de forma presencial n.º 005/2016, sucedido em 29/01/2016, às 08:00.

1. DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata decorre da Homologação do Sra. Prefeita Municipal de Palmeiras do Tocantins, constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 017 de 07 Janeiro de 2013, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

2. DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

L A CARVALHO EVENTOS ME CNPJ 05.625.772/0001-32 VALOR R\$ 1.404.450,00

3. OBJETO: Constitui objeto da presente Ata a futuras locações e montagem de estruturas (tendas, disciplinadores, fechamento metálico, sons PAs, Palcos, camarins e outros) destinados aos eventos promovidos pelo município de Palmeiras do Tocantins - TO. Conforme Termo de Referencia constantes no Anexo I deste edital.

Item	Qtde	Unid	Especificação	Vir Unit	Vir Item
01	80	Diária	Locação de tendas medindo 10 x 10 m com 03 (três) metros de altura, coberta com lona vinil anti-chama branca, tipo pirâmide, em estrutura tubolar ou similar.	1.300,00	91.000,00
02	70	Diária	Locação de tendas medindo 6 x 6 m com 03 (três) metros de altura, coberta com lona vinil anti-chama branca, tipo pirâmide, em estrutura tubolar ou similar.	400,00	28.000,00
03	40	MT	Locação de disciplinador, sendo grade disciplinadora medindo 1,50 m de comprimento por 1,20 m de altura com vão de 0,15 m, toda modulável em estrutura de metalon na chapa 20 na cor alumínio.	95,00	3.800,00
04	15	SV	Locação de palco tamanho 12 x 10 m com cobertura. Tablado com 1,50m de altura, com carpete, ground de alumínio e cobertura. Para eventos de até 03 (três) dias.	9.650,00	144.750,00
05	40	Diária	Locação de grupo gerador a diesel de 260 KVA silencioso.	2.500,00	100.000,00
06	120	Unid.	Locação de banheiros químicos portáteis modelo standart, com garbine e tanque em fibra de vidro incluindo vaso sanitário mictório e porta papel higiênico, que serão instalados por empresas especializadas que se responsabilizarão pelos serviços de bombeamento, transporte e descarga de detritos de fossas sépticas, bem como a limpeza e higienização diariamente dos mesmos inclusive a troca permanente de papel higiênico diariamente dos mesmos. Para eventos de até 03 (três) dias.	285,00	34.200,00
07	25	Sv	Locação de som PA - 32 e iluminação, sistema fly frontal, modelo line array conforme especificação a seguir: • 16 LA 2.12, 1.3; • 16 SB LA 2.18; • 01 console (mesa de som) digital 48 canais; • 01 processador DBX 260; • 01 equalizador; • 01 filtro de linha Equipamentos do PA LINE ARRAY/PALCO:	11.200,00	280.000,00

Rua Mariano Araújo Lima, Nº 465 – Centro – Fone (63) 3433-1158 – CEP: 77012-000 - Palmeiras do Tocantins - TO



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS

CNPJ; 25.064.056 / 0001-30


ADM.: 2013/2016 "Deus é Mais"



Item	Qtd	Unid	Descrição	Valor Unit	Valor Total
			<ul style="list-style-type: none"> • 04 TRY WAY LA 2.12, 1.3; • 04 SB LA 2.18; • 01 console (mesa de som digital 48 canais); • 01 processador DBX 260; • 01 equalizador; • 01 cubo de guitarra; • 01 cubo de baixo; • SIDE DRUM com SB para bateria; • 08 monitores; • 02 POWER PLAY 04 canais; • 10 RED fones; • 15 DIRECT BOX; • 01 APARELHO DE CD/DVD; • 10 microfones com fio; • 10 microfones sem fio; • 02 microfones Beta; • 01 kit bateria; • 01 kit percussão; • 18 pedestais; • 10 garras; • 01 bateria completa; Iluminação: • 01 mesa de luz; • 24 lâmpadas foco 01 par 64; - 24 lâmpadas foco 2 par 64; - 24 lâmpadas foco 5 par 64; - 24 ALC; - 04 rack de 12 canais; - 06 mini bruts; - 16 movingns red 575; - 02 máquinas de fumaça digitais; - 08 elipsos; - 01 canhão seguidor. Amplificador PA frontal: • 04 amplificadores de 7.400 wats; • 04 amplificadores de 4.400 wats; • 01 amplificador de 2.500 wats; Amplificador de palco: • 02 amplificadores de 7.400 wats; • 02 amplificadores de 4.400 wats; • 01 amplificador de 2.500 wats. 		
			Obs. Para eventos de até 03 (três) dias.	26.900,00	403.500,00
08	15	SV	Bandas Regionais	3.200,00	80.000,00
09	25	Sv	Contratação de Bandas locais	1,85	7.400,00
10	4.000	Diária	Locação de cadeiras de plástico sem braço, na cor branca.	3,80	3.800,00
11	1000	Diária	Locação de mesas de plástico, reonas, capacidade para 06 (seis) cadeiras/pessoas, na cor branca.		
12	200	M ²	Locação de arquibancadas em perfeitas condições de uso e apresentação, montada a 1,20 metros do nível do chão em estrutura metálica com pintura nova, de perfeito encaixe com colunas gravitacionais: escada de acesso composto de 08 (oito) degraus, com espelho entre degraus de 15 cm (no máximo), parapeito e corrimão no mínimo de 1,20 metros de altura e intervalos de vão livre no máximo de 15 cm, com assento confeccionado e chapas dobradas com reforços de segurança de 20 cm e grampos de segurança prendendo as tábuas e aprovadas pelo corpo de bombeiros.	50,00	10.000,00
13	30	Diária	Locação de 01 Laser. Equipamento portátil computadorizado para projeção sincronizada, redesenhando logos e criação de animação para ser projetada com efeitos de túnel, raios entre outros.	355,00	10.650,00
14	30	Diária	Locação de telão, sendo kits multimídia contendo um projetor multimídia e modelo EPSON de 2.200 ou similar, 01 (uma) tela de proteção 03x04 em grand de alumínio P-25 com PE de 01(um) ou 02(dois) metros com base de apoio, um aparelho de DVD ou um computador.	435,00	13.050,00
15	30	Diária	Locação de máquina de espuma tamanha grande 2.5 de comprimento por 1,0 m de diâmetro, em forma de lata de refrigerante, produtora de espuma colorida não tóxica (neutra) sendo rosa, azul, verde ou similar para ornamentar eventos.	245,00	7.350,00
16	30	Diária	Locação de canhão de luz seguidora, a partir de 4000 w de potência cruzando o céu.	535,00	16.050,00
17	30	Diária	Locação de balão inflável com oxigênio medindo 1,70 de diâmetro para veiculação de logotipo de eventos e logomarcas da Prefeitura de Palmeiras do Tocantins.	150,00	4.500,00
18	10	Sv	Locação de camarote todo em ferro galvanizado, medindo 5,0MTS de frente x 5,00 MTS largura, em perfeitas condições de uso de apresentação, montados	5.200,00	52.000,00

Rua Mariano Araújo Lima, Nº 465 – Centro – Fone (63) 3433-1158 – CEP: 77012-000 - Palmeiras do Tocantins - TO

Assinatura A


ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS
 CNPJ; 25.064.056 / 0001-30
 ADM.: 2013/2016 "Deus é Mais"



Item	Qtd	Unid	Descrição	Valor Unit	Valor Total
			a 2,30MTS do nível do chão, com capacidade para 20 pessoas, em estrutura metálica galvanizada, com plataforma de piso de compensado naval revestido com perfil de ferro galvanizado tipo U em toda sua extensão (frontal ou lateral) pintados com fechamento em lona ao fundo: corredor de acesso na parte posterior ou lateral galvanizadas, com corrimão central e guarda-copos de ferro galvanizado e divisórias em ferro galvanizado montados.]; piso carpetado; 02(dois) pontos de energia elétrica em cada unidade de camarote, sendo 01(um) para lâmpada e 01 (um para alimentação de energia (tomada); cobertura de lona branca em estilo pirâmide montada em estrutura metálica, calhas reforçadas para capacitação e canalização de água e abertura superior com protetor para ventilação e evasão de ar quente, na parte inferior fechamento de estrutura de fechamento metálico galvanizado. Estrutura classificada pela associação brasileira de normas técnicas (ABTN). OBS: todas as lâmpadas no mínimo de 100 w(OBS: Tem que ser galvanizado não serve pintado na cor alumínio!). Para eventos de até 03 (três) dias.		
19	15	M²	Locação de Camarim coberto e fechado com lona branca anti-chama, com zíper, piso, tablado e acarpitado, dois pontos de energia sendo um para lâmpada e outro para tomada 03 (três) pinos. Para eventos de até 03 (três) dias. Obs: todos com lâmpadas no mínimo de 100 w	1.280,00	19.200,00
20	08	Serv.	Prestação de serviços de segurança (contensão de público) nas seguintes condições: efetivo de 25 seguranças com uniformes padrão da empresa, com logotipo e composto de no mínimo: calça, camiseta e boné além de rádios de comunicação: A prestação de serviços com previsão início as 20:00 horas e termino as 04:00 horas	11.900,00	95.200,00
TOTAL					1.404.450,00

Fica expressa que todas as despesas geradas serão de inteira responsabilidade do fornecedor registrado, inclusive as obrigações previdenciárias e trabalhistas;

4. VALIDADE E REAJUSTAMENTO

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação em imprensa oficial da Prefeitura de Palmeiras do Tocantins.

Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.

Fica facultada a Administração em firmar as contratações que poderão advir, pela Ata de Registro de Preços, podendo ser adquirido o mesmo objeto ora registrado, por outros meios previstos legalmente.

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se superior ao praticado no mercado será convocado o classificado em primeiro lugar, para negociações, e sendo esta frustrada, convocaram-se os remanescentes pela ordem de classificação para assim fazê-lo.

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se inferior ao praticado no mercado, e o vencedor classificado em primeiro lugar declarar a impossibilidade de fornecimento nos preços registrados, este será liberado do compromisso, sem aplicações de penalidades, sendo os demais remanescentes convocados, em ordem de classificação para assim fazê-lo.

5. DAS PENALIDADES

Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a classificada em primeiro lugar, poderá sujeitar às penalidades seguintes:

a) - multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;

b) - multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;

c) - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do objeto deste contrato, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS

CNPJ: 25.064.056 / 0001-30

ADM.: 2013/2016 "Deus é Mais"



d) - suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Palmeiras do Tocantins, pelo prazo que for fixado pela Administração em função da natureza e da gravidade da falta cometida, conforme previsto nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/02 e Decreto Municipal nº 009/2013 e Leis subsidiárias;

e) - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, devidamente autuado, e que assegure o contraditório e a ampla defesa, conforme os preceitos legais da Lei 8.666/93.

6. DO CONTRATO

O instrumento contratual será substituído pela Nota de Empenho, na forma do § 4º do art. 62 da Lei 8.666/93 e art. 11 do Decreto Federal n.º 3.931/01 Decreto Municipal n.º 017/2013, visto tratar-se de compra/ serviços com entrega imediata e integral.

A Nota de Empenho será enviada pela Secretaria Municipal de Solicitante da Prefeitura de Palmeiras do Tocantins ao licitante vencedor do certame, ou, quando convocado, o mesmo deverá retirá-lo prazo máximo de dois dias úteis, contados da notificação.

O não cumprimento das condições estabelecidas neste Edital e nos seus anexos por parte da mantenedora desta Ata implicará na sua desclassificação e a imediata convocação das remanescentes, sem prejuízos das sanções cabíveis

Fica facultado à Administração, quando o vencedor não aceitar ou não retirar a Nota de Empenho, no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seus lances verbais e registradas na Ata de Registro de Preços.

Aplica-se, no que couber, a disposição contida nos arts. 54 a 88 da Lei 8.666/93, independentemente de transcrição.

As despesas com a presente aquisição correrão à conta da Secretaria de Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social na dotação orçamentária consignada no projeto/atividade, Administração Geral, Educação e Cultura, Secretaria de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de assistência Social, Mant. Sec. de Esporte e Lazer Natureza da Despesa 3.3.90.39, fonte 00. Recursos Próprios.

7. VALOR E PAGAMENTO

Pelas Locações efetivamente realizadas, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços constantes nos preços registrados nesta ata, salvo alterações conforme notificações inseridas em reajustamentos.

Fica expressamente estabelecido que os preços contratados incluam todos os custos diretos e indiretos para a completa execução do avençado.

Os pagamentos devidos ao licitante serão efetuados em moeda corrente nacional, mensalmente e de acordo com as quantidades executadas.

Os pagamentos deverão ser efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias da data da entrada das notas fiscais do Protocolo da PREFEITURA, após as mesmas serem conferidas e atestadas pelo responsável na Secretaria Municipal de Finanças fica facultada à PREFEITURA a antecipação de pagamentos de notas fiscais, mediante descontos previamente acordados.

8. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA:

O serviço será realizado de acordo com as necessidades das Secretarias Municipais, mediante empenho fornecido pela contratante, com local e horário designado pela equipe desta Secretaria.

9. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS

CNPJ; 25.064.056 / 0001-30
 ADM.: 2013/2016 "Deus é Mais"



É permitida a inclusão nesta ata de qualquer órgão da Administração Pública que apresentar pedido de inclusão junto a Comissão Geral de Licitação da Prefeitura de Palmeiras do Tocantins - TO, onde houver autorização formal do licitante em atendê-la, nas mesmas condições nela estabelecidas.

10. TRIBUTOS

São de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** os ônus tributários e encargos sociais resultantes deste Contrato, inclusive os decorrentes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social.

Em caso algum, a **CONTRATANTE** pagará indenização à **CONTRATADA** por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundo de Contrato entre a mesma e seus empregados.

11. FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, elegem as partes o Foro da cidade de Tocantinópolis, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

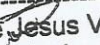
12. DISPOSIÇÕES GERAIS

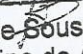
Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissos, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 017 de 07 de janeiro de 2013, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93,

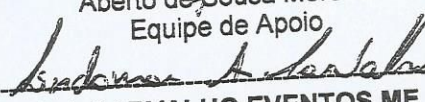
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS,
 Estado do Tocantins, no dia 03 de fevereiro 2016.


 Marly da Silva Miranda
 Secretaria de Administração


 Salione Rodrigo Carneiro
 Pregoeiro


 Maria de Jesus Viana
 Equipe de Apoio


 Aberto de Sousa Moreira
 Equipe de Apoio


L A CARVALHO EVENTOS ME
 05.625.772/0001-32
 LINDOMAR ARAUJO CARVALHO
 Empresa